PORTARIA Nº 15/2020

Barueri, 24 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 46/DTRH/2020 da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Isaias da Silva Thomaz

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. ISAIAS DA SILVA THOMAZ**, matrícula n° 1838, investido no cargo efetivo agente patrimonial, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 24 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revoga-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI